

toria de Fiscalização Especializada no prazo de 15 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para comprovar no processo administrativo o pagamento do auto de infração. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.
O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio.

NOME: **WILMA FIGUEIREDO VIDAL**
CPF: 606.907.987-68
Processo: E-04/041/928/2013
Auto de Infração: 00.884424-3

Id: 2239463

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08****EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **LEONARDO JOSEPH BURMAN**, CPF nº 053.485.967-44, a comparecer, no prazo de 10 dias, ao Cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>); para informar o número do processo judicial que deve ser analisada a identidade de litígios ou relação de prejudicialidade associado ao Processo Administrativo nº E-04/041/1272/2018, em cumprimento da diligência requerida pela egrégia Junta de Revisão Fiscal.

Id: 2239464

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08****EDITAL**

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Auditor Fiscal Chefe da Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, **INDEFERINDO** o requerimento de parcelamento, uma vez que os créditos tributários constantes do pedido de parcelamento foram quitados à vista.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: **FERNANDO TADEU FERREIRA PINTO**
CPF: 507.991.187-53
Processo: E-04/041/111/2018

Id: 2239465

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08****EDITAL**

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Auditor Fiscal Chefe da Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, **INDEFERINDO** o requerimento de parcelamento, com base no artigo 25, § 1º, da Resolução SEFAZ nº 680/2013, uma vez que deixou de cumprir exigência necessária ao parcelamento.

O não pagamento do crédito tributário confessado, que consta do pedido de parcelamento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste edital, ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: **RODRIGO DA CUNHA ALMEIDA**
CPF: 105.521.607-33
RQP: 2018.001990-7
Processo: E-04/041/1163/2018

Id: 2239466

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08****EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **PAULO DE SA VILLELA PEDRAS**, CPF nº 430.345.607-10, a tomar ciência do PARECER TÉCNICO Nº 114/2017 exarado pela ASSESSORIA DE PERÍCIAS, CÁLCULOS E AVALIAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com base no Processo Administrativo nº E-04/041/2605/2016, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

Id: 2239467

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08****EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **VERONICA VAZ FIGUEIREDO OSORIO**, CPF nº 879.891.407-30 a tomar ciência do PARECER TÉCNICO Nº 42/2017, exarado pela ASSESSORIA DE PERÍCIAS, CÁLCULOS E AVALIAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com base no Processo Administrativo nº E-04/041/2408/2016, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

Id: 2239468

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08****EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima **ANDRE ARAUJO DE CASTRO**, CPF nº 092.168.417-70, a tomar ciência do PARECER TÉCNICO Nº 71/2017 exarado pela ASSESSORIA DE PERÍCIAS, CÁLCULOS E AVALIAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com base no Processo Administrativo nº E-04/041/2246/2016, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

Id: 2239469

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR
NITERÓI - AFR 33.01****EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, e tendo em vista o Processo nº E-04/029/605/2018 - Lançamento de ITD, INTIMA o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento da guia de controle de ITD 2019-2-135164-5-00,

2019-2-135163-7-00, 2019-2-135208-0-00, 2019-2-135207-2-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

NOME: **EUFROSINA MARIA DUARTE**
Endereço: Rua Joaquim Guedes, Nº 85 - Rocha - SÃO GONÇALO-RJ.
CEP.: 24.421-600
CPF: 020.508.417-60

Id: 2239475

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR
NITERÓI - AFR 33.01****EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL - NITERÓI - AFR 33.01, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável abaixo citado:

CONTRIBUINTE: **RODOCARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
ENDEREÇO: AVENIDA DEZOITO DO FORTE, 32, MUTUÁ - SÃO GONÇALO
IE: 78.585.099
CNPJ: 07.632.167/0001-14
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA DA RECONSTITUIÇÃO DO PROCESSO E-04/029/422/2018 E REABERTURA DO PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03.512761-2
RAF: 530098-00
PROG. FISC.: 08DILIJUR

Id: 2239474

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

***INSTRUMENTO:** Contrato nº003/2020. **PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e P&P Turismo EIRELI - EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços de agência de viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; reserva de arrefetamento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; demais serviços correlatos, para atender às necessidades da RJPREV. **DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2020. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data da publicação do respectivo extrato. **RECURSOS:** Plano de Gestão Administrativa - PGA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **FISCAL:** Simone da Silva Mendes, matrícula nº038-0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-04/163/000022/2020
*Omitido no D.O. de 20.02.2020.

Id: 2239439

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2020. **VIGÊNCIA:** 19/02/2020 a 18/02/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-22/011/89/2019.

Id: 2239768

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA o indicado, abaixo, a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

Sra. PATRÍCIA GOMES DIAS SANTOS
(CPF:141.394.047-10)
Ref. Processo nº 00-2020/032603-1

Id: 2239767

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

CANCELA a matrícula da Leiloeira Pública **ZILMA FERNANDES BARBOZA OZELLA** (nº 114), por motivo de destituição, conforme consta do Processo Administrativo nº E-22/011/110/2019, julgado por Decisão Plenária de 27/01/2020, publicada no sítio da JUCERJA em 10/02/2020. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art. 7º, § 1º do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

Id: 2239402

Secretaria de Estado de Polícia Militar**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº41/2020-FUSPOM
PARTES: SEPM e a LAB-BRAX DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 05.035.010/0001-86.
OBJETO: Aquisição de Insumos para Laboratório de Anatomia Patológica.
GESTOR: CAP PM RG 76.855 SIMONE GONÇALVES BARBOSA
FISCAL: TC MED RG 56.519 Guilherme Ferrari, SUB TEN RG 54.810 MONICA MAGALHÃES COUTINHO
PRAZO: 12(doze) meses a contar da publicação no D.O.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 26.711,63 (vinte e seis mil setecentos e onze reais e sessenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/106/100067/2018.

Id: 2239502

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**AVISO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, ATRAVÉS DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2020 - FUSPOM, cujo o objeto é a aquisição de gases medicinais: oxigênio gasoso e ar medicinal, destinados a atender as necessidades dos beneficiários do FUSPOM.
Contratadas: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ: 35.820.448/007-21, e, IGB Indústria Brasileira de Gases Ltda, CNPJ: 67.423.152/0001-78.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº E-35/091/254/2019.
Valor Previsto: R\$ 15.830,00 (quinze mil oitocentos e trinta reais).

Id: 2239751

Secretaria de Estado de Polícia Civil**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a Empresa P&P TURISMO EIRELI EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de Agenciamento Com Fornecimento De Passagens Aéreas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 450.265,20 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.
FISCAIS DO CONTRATO: Leonardo Serpa, Matr. 955.990-7, Claudia Peçanha, Matr. 871.364-6, Andrea Fernandes, Matr. 871.261-4
GESTOR DO CONTRATO: Sandra Richulino da Silva, Matr. 872.166-4.
GESTOR DO SUBSTITUTO: José Vicente Marques Barroso, ID 2.956.876-5.
PROCESSO Nº E-36/068/86/2019.

Id: 2239483

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES****EDITAL**

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES faz publicar o Quadro Provisório de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Técnico Policial de Necropsia à 1ª Classe, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação: "RECURSO - TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA À 1ª CLASSE - VALIDADE: 21/04/2017".

As contestações deverão ser específicas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto nº 3.044/80 e suas alterações. Para tanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPPROM, situado na Rua da Relação, nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, para as devidas consultas.

Não serão aceitos recursos via e-mail.

QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO À 1ª CLASSE DO CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA
VALIDADE: 21/04/2017

POR ANTIGUIDADE (NÃO HÁ VAGAS)

POR MERECIMENTO (1 VAGA E 2 CONCORRENTES)

ID Funcional	Nome	Pontos
42510538	Carlos Augusto Pereira Renke	46,00
42509939	Paulo Sergio Martins Castelo Branco	45,00

Id: 2239548

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES****EDITAL**

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES faz publicar o Quadro Provisório de Concorrentes à Promoção por Antiguidade e por Merecimento na categoria de Inspetor de Polícia à 3ª Classe, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação: "RECURSO - INSPETOR DE POLÍCIA À 3ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2017".

As contestações deverão ser específicas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações. Para tanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPPROM, situado na Rua da Relação nº 42 - 2º andar, no horário das 10:00 às 17:00, para as devidas consultas.

Não serão aceitos recursos via e-mail.

QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO À 3ª CLASSE DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA
VALIDADE: 29/09/2017

POR ANTIGUIDADE (57 VAGAS)

ID Funcional	Nome	Pontos
5655706	Leandro Santana de Mattos	
5652561	Deyvid Eugenio Leite da Silveira	
5650232	Alexandre Gomes Dobbs	
5653223	Evandro da Costa Leitão Junior	
5658730	Ricardo Jardim Dias	
5658527	Renato Nunes de Freitas	
5659957	Valter de Souza Pereira	
41378954	Rafael Mendes Riff	
5653967	Flavio Max Soares Silva	
5659833	Thiago Vano de Aragão Sadio	
5657733	Michelle Mendonça F. dos Santos	
5652626	Diogo Macedo Lopes	
41378636	Ivonaldo Ambila Martins Junior	
5654530	Halter Pitter dos Santos da Silva	
5650348	Alexandre Pinto Sales Saboia	
5650380	Alexandre Romano de Souza	
5649943	Alessandra de Castro Azevedo	
5651700	Carlos Eduardo da Silva Borges	